

PORTARIA Nº 956/2019

Torna sem efeito o ato de nomeação concedido através da portaria nº. 894/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei Municipal nº. 2248/2006, **torna sem efeito** o ato de nomeação concedido através da portaria nº 894, de 17 de julho de 2019, da senhora **Rochele Durgante**, nomeada para o cargo de Atendente de Educação Infantil, a contar de 16 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-08-2019 a 02-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-08-2019
Redigido por: Francine Rostirolla